

# TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO CREDIUNIRG

## Referência: 2017/2

### ***DADOS DO ACADÊMICO***

|                    |             |
|--------------------|-------------|
| NOME COMPLETO:     |             |
| CURSO:             | MATRÍCULA:  |
| RG:                | CPF:        |
| ENDEREÇO COMPLETO: |             |
| TELEFONE 1:        | TELEFONE 2: |
| E-MAIL 1:          | E-MAIL 2:   |

Neste ato, *faço a adesão ao Programa de Crédito Educativo, o CrediUnirG*, que incidirá, provisoriamente, nos valores referentes à matrícula de 2017/2 e/ou à mensalidade do mês de agosto de 2017, na proporção de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto na Lei Municipal n. 1.686/2007, bem como *assumo o compromisso de apresentar os documentos* especificados na cláusula 4 do EDITAL CREDIUNIRG N. 1/2017 – ADESÕES 2017/2, necessários à formalização do contrato de financiamento, no período de **21 de agosto a 6 de setembro de 2017**.

Gurupi/TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*ASSINATURA DO ACADÊMICO*

*REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR*  
(QUANDO FOR O CASO)

### ***DECLARAÇÃO 1***

Declaro estar ciente de que no caso de não comparecimento para conclusão do procedimento no período de **21 de agosto a 6 de setembro de 2017**, os eventuais valores referentes às diferenças que tenha deixado de pagar na matrícula 2017/2 e na mensalidade do mês de agosto/2017 serão gerados com vencimentos a partir das datas dos respectivos pagamentos desses boletos, e de que sobre essas diferenças geradas incidirão multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), nos termos da cláusula 3 do EDITAL CREDIUNIRG N. 1/2017 – ADESÕES 2017/2.

*ASSINATURA DO ACADÊMICO*

*REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR*  
(QUANDO FOR O CASO)

### ***DECLARAÇÃO 2***

Declaro para os fins do disposto no item 2.2, "a", "b" e "c" do EDITAL CREDIUNIRG N. 1/2017 – ADESÕES 2017/2, **não possuir curso superior**, em quaisquer modalidades, **não ser beneficiário de outra modalidade de financiamento ou auxílio financeiro estudantil**, bem como **não possuir contrato anterior** com o CrediUnirG que tenha sido **objeto de rescisão unilateral pela Fundação UnirG**.

*ASSINATURA DO ACADÊMICO*

*REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR*  
(QUANDO FOR O CASO)